

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO:

MARÇO / 2026

DEPARTAMENTO/SETOR:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA

UNIDADE:

AMBULATÓRIO DE FERIDAS CRÔNICAS – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7 ÀS 19 HORAS
SÁBADOS, DAS 7 ÀS 13 HORAS

CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:

1946 / 2026

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
						1
2	3	4	5	6	7	8
	Plantonista: Maicon Horário: 7h-13h	Plantonista: Carine Horário: 13h-19h Plantonista: Leticia Horário: 13h-19h	Plantonista: Carine Horário: 7h-13h	Plantonista: Leticia Horário: 13h-19h	Plantonista: Cristiano Horário: 7h-13h Plantonista: Dannyele Horário: 7h-13h	
9	10	11	12	13	14	15
Plantonista: Maria Isabel Horário: 13h-19h	Plantonista: Dannyele Horário: 13h-19h Plantonista: Maicon Horário: 7h-13h	Plantonista: Carine Horário: 13h-19h Plantonista: Leticia Horário: 13h-19h	Plantonista: Carine Horário: 7h-13h	Plantonista: Leticia Horário: 13h-19h	Plantonista: Cristiano Horário: 7h-13h	
16	17	18	19	20	21	22
Plantonista: Maria Isabel Horário: 13h-19h	Plantonista: Dannyele Horário: 13h-19h Plantonista: Maicon Horário: 7h-13h	Plantonista: Carine Horário: 13h-19h Plantonista: Leticia Horário: 13h-19h	Plantonista: Carine Horário: 7h-13h	Plantonista: Leticia Horário: 13h-19h	Plantonista: Cristiano Horário: 7h-13h	
23	24	25	26	27	28	29
Plantonista: Maria Isabel Horário: 13h-19h	Plantonista: Dannyele Horário: 13h-19h Plantonista: Maicon Horário: 7h-13h	Plantonista: Carine Horário: 13h-19h Plantonista: Leticia Horário: 13h-19h		Plantonista: Leticia Horário: 13h-19h	Plantonista: Cristiano Horário: 7h-13h	

30	31					
Plantonista: Maria Isabel Horário: 13h-19h	Plantonista: Danyele Horário: 13h-19h					

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matricula	Plantonista	Especialidade(s)
1	2705	CARINE TELES SANGALETTI MIYAHARA	Enfermagem
2	52167	CRISTIANO WALTER DE FARIAS	Enfermagem
3	60220	DANNYELE CRISTINA DA SILVA	Enfermagem
4	4703	LETICIA GRAMAZIO SOARES	Enfermagem
5	4704	MAICON HENRIQUE LENTESCK	Enfermagem
6	3827	MARIA ISABEL RAIMONDO FERRAZ	Enfermagem

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO: MARÇO 2026
 DEPARTAMENTO/SETOR: DEMED
 UNIDADE: SERVIÇO DE ÓRTESE E PRÓTESE E AMBULATÓRIO DE FERIDAS – ATENDIMENTO MÉDICO
 DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7 ÀS 19 HORAS, E AOS SÁBADOS, DAS 7 ÀS 14 HORAS
 CALENÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
2	3	4	5	6	7	8
					Plantonista: Maxwell Julio dos Santos Horário: 7h-13h Unidade: Amb.Feridas Especialidade: Medicina de Família e Comunidade	
9	10	11	12	13	14	15
					Plantonista: Maxwell Julio dos Santos Horário: 7h-13h Unidade: Amb.Feridas Especialidade: Medicina de Família e Comunidade	
16	17	18	19	20	21	22
					Plantonista: Maxwell Julio dos Santos Horário: 7h-13h Unidade: Amb.Feridas Especialidade: Medicina de Família e Comunidade	
23	24	25	26	27	28	29
					Plantonista: Maxwell Julio dos Santos Horário: 7h-13h Unidade: Amb.Feridas Especialidade: Medicina de Família e Comunidade	
30	31					

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1	51838	Maxwell Julio dos Santos	Medicina de Família e Comunidade

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.